# PROJETO DE LEI Nº 117/2024

Data: 14 de outubro de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para Construção de Ponte de Concreto na Avenida Blumenau e Viaduto BR 163 e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de até R$ 37.197.791,63 (trinta e sete milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) sendo R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para 2024 e R$ 37.126.791,63 para 2025, para atender a atividade nominada à seguinte dotação:

05 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.001 – SEC OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.15 – Urbanismo 05.001.15.451 – Infraestrutura urbana

05.001.15.451.0029 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

05.001.15.451.0029.1.341 – Constr. de Ponte em Concreto Armado e Pav. Asfáltica na Av. Blumenau 449051.00 – Obras e Instalações….f.1500 R$ 31.000,00

**§ 1º** Os recursos serão oriundos de. Convenio com o Governo Federal – à importância de R$ 15.000.000,00 - F.1700.000 – para Constr. de Ponte em Concreto Armado e Pav. Asfáltica na Av. Blumenau devendo estar previsto na Lei Orçamentária para 2025.

05 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001 – SEC OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.15 – Urbanismo 05.001.15.451 – Infraestrutura urbana

05.001.15.451.0029 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana 05.001.15.451.0029.1.342 – Construção do Viaduto sob a Rodovia BR-163 – KM 749

449051.00 – Obras e Instalações.........F.1500...................................................................R$ 40.000,00

**§ 2º** Os recursos serão oriundos de Convênio com o Governo Federal – à importância de R$ 13.000.000,00 - F.1700.000 – e R$ 126.791,63 – F .500.000 - para Construção do Viaduto sob a Rodovia BR-163 – KM 749 devendo estar previsto na Lei Orçamentária para 2025.

**§ 3º** Para construção do Viaduto, ainda será utilizado a importância de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) que deverá ser repassado pela Concessionária Rota do Oeste.

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de anulação de saldo, devidamente consignado no orçamento

anual, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) à seguinte dotação:

05 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001 – SEC OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.15 – Urbanismo 05.001.15.451 – Infraestrutura urbana

05.001.15.451.0029 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana 05.001.15.451.0029.1.020 – Drenagem, Recapeamento e Pavimentação Asfáltica

449051.00 (241) – Obras e Instalaçoes. R$ 71.000,00

**Art. 3º** Para atender as Ação/meta do projeto: -1.341 – Constr. de Ponte em Concreto Armado e Pav. Asfáltica na Av. Blumenau e 1.342 – Construção do Viaduto sob a Rodovia BR-163 – KM 749, fica autorizado a inclusão na [Lei nº 3.487](https://sorriso.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=4430&cdDiploma=20213157), de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a compatibilização do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal 3.157/2021, e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, e na Lei nº 3.452, de 31 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

**Art. 4**º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado do Mato Grosso, em

*Assinatura Digital*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

# MENSAGEM Nº 091/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que Autoriza a abertura de crédito adicional especial destinado a: **1 - Construção de Ponte em Concreto Armado e Pavimentação Asfáltica na Avenida Blumenau e 2 - Construção do Viaduto sob a Rodovia BR 163 – KM 749.**

O presente projeto tem por finalidade a inclusão de projeto de despesa para contabilização de despesa oriunda de:

1. - **Construção de Ponte em Concreto Armado e Pavimentação Asfáltica na Avenida Blumenau** no valor total de R$ 15.031,000,00 (quinze milhões, trinta e um mil reais) sendo o R$ 31.000,00 valor estimado para 2024 e o valor de R$ 15.000.000,00 para o exercício de 2025, conforme Termo de Convenio Plataforma + Brasil nº 938175/2022 e OFICIO SEMCID Nº 1954/2024.
2. - **Construção do Viaduto sob a Rodovia BR 163 – KM 749+600**, no valor de R$ 22.166.791,63 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), sendo R$ 40.000,00 estimado para 2024 e R$ 22.126.791,63 para o exercício de 2025, sendo parte repassada pelo Governo Federal e parte repassada pela Concessionária Rota Oeste, conforme Plano de Ação e a Proposta de Convenio e OFICIO SEMCID Nº 1955/2024.

Diante do exposto, encaminhamos o Projeto de Lei anexo para o qual solicitamos apoio dos Nobres Vereadores na apreciação e aprovação do mesmo com o zelo de costume, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Certos de podermos contar com o costumeiro apoio dos nobres Vereadores, antecipamos agradecimentos.

*Assinatura Digital*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

# IAGO MELLA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**NESTA.**